



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 019/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado o CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO concedida dia 20 de fevereiro de 2017 e AUTORIZADO O RETORNO da servidora DEUZA DE NAZARÉ RIBEIRO PINTO, ocupante do cargo público de MERENDEIRA, Zona Rural, do local de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho às suas atividades.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência.

Art. 4° - Publique-se

Art. 5° - Cumpra-se

Tartarugalzinho-AP, 03 de fevereiro de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho